



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Manoel
Novaes -S/N Anx 2,
Bom Jesus DaLapa - Ba,
47600-000

Telefone



(77) 3481-4214 / (77)
3481-5777

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021 - CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BAHIA.
- AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021 - AQUISIÇÃO DE CBUQ ESTOCÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - 035-2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Edifício Professor Antônio Barbosa - Avenida Duque
de Caxias, n.º: 493 – Centro – Bom Jesus da Lapa – BA,
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br



AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021

A CPL da PM de B. J. Lapa realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 006/2021, dia 13.09.2021 às 14:00h em sua sede para: Construção de uma Unidade de Ensino no Município de Bom Jesus da Lapa – Bahia. Edital na sede e no http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao - B. J. da Lapa, 11.08.2021 – Alderacy Santos Silva – Presidente da CPL.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
Tel: (77) 3481-3374



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 041/2021, dia 23.08.2021 às 09:00h no site www.licitacoes-e.com.br para: Aquisição de CBUQ estocável para o município de Bom Jesus da Lapa. Edital em até 24hs. na sede e no http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao e no link: www.licitacoes-e.com.br. - B. J. da Lapa, 11.08.2021 – Alderacy Santos Silva – Pregoeiro.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 035/2021

Processo administrativo nº 025/2020.

Requerente: MARISTELA GOMES DE ALMEIDA, brasileiro (a), divorciada (a), maior, farmacêutico (a), nascido (a) em 30/11/1982, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de Silvestre Gomes de Almeida e de Maria da Conceição de Almeida, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 09.897.350-95, expedida pela SSP/BA, em 12/08/2019, inscrito (a) no CPF sob nº 001.979.525-42, residente e domiciliado (a) na Rua Flamengo, nº predial 84, Bairro Amaralina, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Endereço: Lote Urbano, s/n, localizado na Rua Flamengo, nº predial 460, Bairro Amaralina, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA.

Inscrição Imobiliária: 0104.00460.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote Urbano, s/n, localizado na Rua Flamengo, nº predial 460, Bairro Amaralina, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 09,80m (nove metros e oitenta centímetros) de frente, 09,40m (nove metros e quarenta centímetros) de fundo, 30,30m (trinta metros e trinta centímetros) do lado direito e 30,62m (trinta metros e sessenta centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 292,27m² (duzentos e noventa e dois metros e vinte e sete centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.534.909,07m** e **E 672.575,31m**; deste segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 104.00470.0000 no quadrante Nordeste, com azimute de 97°26'31" por uma distância de 30,30m até o vertice **P-02**, de coordenadas **N 8.534.905,14m** e **E 672.605,35m**; deste segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 607.00200.0000 no quadrante Sudeste, com azimute de 184°47'51" por uma distância de 9,40m até o vertice **P-03**, de coordenadas **N 8.534.895,77m** e **E 672.604,56m**; deste segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 104.00450.0000 no quadrante Sudoeste, com azimute de 276°40'29" por uma distância de 30,62m até o vertice **P-04**, de coordenadas **N 8.534.899,33m** e **E 672.574,15m**; deste segue confrontando com RUA FLAMENGO no quadrante Noroeste, com azimute 6°45'10" por uma distância de 9,80m até o vertice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 292,27m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, **COM BENFEITORIA:** Casa residencial, edificada em alvenaria de bloco de estrutura de concreto armado, com piso cerâmico e cobertura de telha cerâmica, pavimento térreo, área externa: 01 varanda e 01 área, parte interna: 01 sala, 01 banheiro, 02 quartos, 01 cozinha e uma área de circulação, edificação, área interna; 01 sala, 01 banheiro, 02 quartos, 01





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

cozinha e uma área de circulação, perfazendo uma área total construída de 164,31m² (cento e sessenta e quatro metros e trinta e um centímetros quadrados) e área útil de 148,40m² (cento e quarenta e oito metros e quarenta centímetros quadrados). **Conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 17 de agosto de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

Lucio Pereira Cardoso
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8C81-CEB6-5879-D082-D37E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8C81-CEB6-5879-D082-D37E



Hash do Documento

6b2d21d43ff576838c8aca3be0c1940f0390ccea238c4b25129b30f9db0358ea

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/08/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/08/2021 18:44 UTC-03:00